



## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender ao disposto na legislação vigente, no que concerne às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da CRFB/88 e aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o Processo Licitatório.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### 1.1. Natureza

Os objetos da presente demanda são de natureza comum, podendo ser definidos no edital por meio de especificações objetivas que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado, visando dispensa de licitação.

#### 1.2. Quantitativos e especificação do produto

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quant.
1	Franquia Seguro	Un.	01
QUANTIDADE TOTAL			01

#### 1.3. Prazo e eventual prorrogação

Não se aplica

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de se realizar a manutenção no veículo Ford Ka Ano 2020 da Secretaria de saúde (sinistro 01312024493).

Houve uma colisão em ferro na boca de lobo. Desta maneira após acionamento do seguro, ficou designada a empresa em questão para manutenção, sendo que o município deve pagar o valor da franquia diretamente a empresa apontada pela seguradora.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação, através de indicação feita pela seguradora (sinistro 0131254493) veículo Ford Ka Ano 2020 da Secretaria de saúde (apólice 01.310127626000000), da secretaria de saúde, para manutenção do casco.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



#### **4.1. Cabe à proponente VENCEDORA:**

**4.1.1.1.** Executar o objeto de acordo com o disposto neste termo de referência, bem como em eventual edital que o integre;

**4.1.1.2.** Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

**4.1.1.3.** Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

**4.1.1.4.** Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto

**4.1.1.5.** Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

**4.1.1.6.** Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.

**4.1.1.7.** Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de Irani, entregando os **no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da solicitação.**

**4.1.1.8.** Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.

**4.1.1.9.** Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

**4.1.1.10.** Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

#### **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** O prazo de entrega dos bens será de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pela Contratada.

**5.2.** A entrega será realizada na Secretaria requisitante, durante o horário de funcionamento, em data a ser previamente agendada junto à Unidade Gestora.

**5.3.** É vedada a subcontratação.

**5.4.** Não serão aceitas garantia de terceiros.

**5.5.** A garantia inclui a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o município, podendo ser prorrogado mediante solicitação por escrito, devidamente justificada, com antecedência mínima de 4 (quatro) dias corridos.

**5.6.** A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

### **5.1. Da área solicitante e da fiscalização**

**6.1.1.** Fica a Secretaria Municipal de Transportes responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização na entrega e controle referente à quantidade/qualidade dos produtos desta licitação será de competência, também, da Unidade Gestora

**6.1.2.** As comunicações entre o Órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.1.3.** O Órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

#### **6.1.4. Cabe à Unidade Gestora:**

**6.1.4.1.** Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.

**6.1.4.2.** Fiscalizar a execução do objeto através do Fiscal do Contrato.

**6.1.4.3.** Efetuar o pagamento a proponente vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.

**6.1.4.4.** Emitir a Solicitação de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

**6.1.4.5.** Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento dos objetos deste documento.

**6.1.4.6.** Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

**6.1.4.7.** Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

**6.1.4.8.** Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

**6.1.4.9.** Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**6.1.4.10.** Conceder prazo de 3 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

**6.1.4.11.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**6.1.4.12.** Disponibilizar local adequado para a realização do serviço.

## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1.** O Município de Irani efetuará o pagamento dos objetos desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), após o fornecimento, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da Nota Fiscal devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento.

**7.2.** O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou por boleto bancário.

7.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.5. Deverá ser emitida Nota Fiscal em nome do Município de Irani/SC, com a seguinte descrição: MUNICÍPIO DE IRANI/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n. 82.939.455/000131, com sede física na rua Eilírio de Gregori, 207, bairro Centro, Irani/SC, CEP 89680-000.

7.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR e/ou RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, conforme o Art. 75 DA LEI 14.133/21.

### **Qualificação Técnica 8.1.1.**

Não se aplica.

## **8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço Unit.</b>	<b>Preço Total</b>
<b>1</b>	Franquia Seguro	Un.	01	R\$ 2745,00	R\$ 2745,00

9.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 2745,00 (Dois setecentos e quarenta e cinco Reais)**

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Plano de Contratações Anual do Município de Irani, previstas para este exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

Despesa 168, Secretaria de saúde.



## 10. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome do Fiscal titular: Marta Souza Zenaro

Cargo/função: Chefe de logística

Matrícula: 5643

Unidade: SECRETARIA DE SAÚDE

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Nome do Fiscal titular: Simara Andreia Casara

Cargo/função: Diretora administrativa e financeira

Matrícula: 5644

Unidade: SECRETARIA DE SAÚDE

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Irani/SC, 26/09/2024.

**BERNARDET  
E LUCIA  
GRISA:38526  
042904** Assinado de forma  
digital por  
BERNARDETE LUCIA  
GRISA:38526042904  
Dados: 2024.10.15  
09:03:47 -03'00'

Bernardete Lucia Grisa  
Secretário



<b>Placa</b> RAD-2D79	<b>Cor</b> BRANCA	<b>Chassi</b> 9BFZH54S9L8439122	<b>Quilometragem</b> 84117.0	<b>Combustível</b> 0/8
<b>Seguradora</b> Gente Seguradora	<b>Sinistro</b> 01312024493	<b>Responsável</b> Marcelo Dias	<b>Grupo de Fornecimento</b> -	
<b>CNPJ da Seguradora</b> 90.180.605/0001-02	<b>Orçamento</b> 19331.5 - 27/10/20 - 10:58:34	<b>Número de Integração</b> -		
<b>Segurado</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRANI	<b>CPF/CNPJ do Segurado</b> 11.267.522/0001-70	<b>Telefone</b> (49) 999126823	<b>E-mail</b> COMPRASIRANISMS@GMAIL.COM	
<b>Dados da Oficina</b> MAGARINOS LTDA (Linhas Gerais) - 01.943.734/0001-77 (49) 999081292 - orcamento01@magarinos.com.br Rua Tancredo de Almeida Neves 239, São Cristóvão - Concórdia - Santa Catarina CEP: 89711-460		<b>Mão de Obra</b> R\$ 35,00/h	<b>Reparação</b> R\$ 35,00/h	<b>Pintura (Comum)</b> R\$ 45,00/h
		<b>Desconto</b> 43,00%	<b>Valor Segurado</b> R\$ 58.872,00	<b>Valor Fipe (0034630)</b> R\$ 48.087,00

**Dados para Faturamento**

Gente Seguradora - 90.180.605/0001-02

TROCA  R&I REMOÇÃO & INSTALAÇÃO  R REPARAÇÃO  P PINTURA  ABAIXO DO PADRÃO  ACIMA DO PADRÃO  INCLUSÃO MANUAL  SERVIÇO MANUAL  CÓDIGO DIFERENTE  
 SERVIÇO  PEÇA DA CONTA  IMPACTO  SEM COBERTURA  SOB ANÁLISE

## ÁREA DE IMPACTO 1

## ITENS DO TIPO IMPACTO - ÁREA DE IMPACTO 1

OPERAÇÕES	QTD	CÓDIGO	TÍTULO	FORNECIMENTO	PREÇO	DESCONTO	PREÇO LÍQUIDO
<input type="checkbox"/> -	1	J7BZ6775A	ANTEPARO LATERAL DO MOTOR	Oficina	R\$ 31,77	43,00%	R\$ 18,11
<input type="checkbox"/> 0,50	1	J7BZ19712B	<input type="checkbox"/> CONDENSADOR	Oficina	R\$ 2.127,65	15,00%	R\$ 1.808,50
<input type="checkbox"/> -	1	J7BZ9911434D	DEFLETOR DIANT DO ESCAPE	Oficina	R\$ 62,65	43,00%	R\$ 35,71
<input type="checkbox"/> -	1	J7BZ17626D	DEFLETOR INF DO PARACHOQUE DIANT	Oficina	R\$ 97,69	43,00%	R\$ 55,68
<input type="checkbox"/> -	1	J7BZ8310D	DEFLETOR INF DO RADIADOR (CONSULTAR VIN )	Oficina	R\$ 85,78	43,00%	R\$ 48,89
<input type="checkbox"/> -	1	J7BZ8B433A	DEFLETOR SUP DO RADIADOR	Oficina	R\$ 82,99	43,00%	R\$ 47,30
<input type="checkbox"/> -	1	J7BZ9A624A	DUTO DO FILTRO DE AR	Oficina	R\$ 85,78	43,00%	R\$ 48,89
<input type="checkbox"/> 0,50	1	D3B58C607AE	ELETROVENTILADOR (COM AR CONDICIONADO)	Oficina	R\$ 310,77	43,00%	R\$ 177,14
<input type="checkbox"/> -	1	CN15402A16AA	EMBLEMA DIANTEIRO	Oficina	R\$ 122,57	43,00%	R\$ 69,86
<input type="checkbox"/> 0,30	1	2N1115201AB	FAROL DE MILHA DIR	Oficina	R\$ 248,71	43,00%	R\$ 141,76
<input type="checkbox"/> 0,30	1	2N1115201AB	FAROL DE MILHA ESQ	Oficina	R\$ 248,71	43,00%	R\$ 141,76
<input type="checkbox"/> 0,50	1	J7BZ13008P	FAROL DIREITO (COM ACABAMENTO ESCURECIDO )	Oficina	R\$ 653,00	43,00%	R\$ 372,21
<input type="checkbox"/> 0,50	1	J7BZ13008R	FAROL ESQUERDO (COM ACABAMENTO ESCURECIDO )	Oficina	R\$ 653,00	43,00%	R\$ 372,21
<input type="checkbox"/> -	1	E3BZ16700D	FECHADURA DO CAPÔ (SEM ALARME ANTI-FURTO)	Oficina	R\$ 356,95	43,00%	R\$ 203,46
<input type="checkbox"/> -	1	J7BZ8200AA	FRISO 1 DA GRADE DO RADIADOR (PRATA RHODIUM)	Oficina	R\$ 97,69	43,00%	R\$ 55,68
<input type="checkbox"/> -	1	J7BZ8200D	FRISO 2 DA GRADE DO RADIADOR (CROMADO)	Oficina	R\$ 281,33	43,00%	R\$ 160,36
<input type="checkbox"/> 0,30	1	J7BZ17626F	GRADE DO RADIADOR	Oficina	R\$ 84,67	43,00%	R\$ 48,26
<input type="checkbox"/> -	1	J7BZ17A869B	GUIA DIR DO PARACHOQUE DIANT	Oficina	R\$ 29,08	43,00%	R\$ 16,58
<input type="checkbox"/> -	1	J7BZ17787E	GUIA DIR DO PARACHOQUE TRAS	Oficina	R\$ 33,45	43,00%	R\$ 19,07
<input type="checkbox"/> -	1	J7BZ17A870B	GUIA ESQ DO PARACHOQUE DIANT	Oficina	R\$ 29,08	43,00%	R\$ 16,58
<input type="checkbox"/> -	1	J7BZ8286D	MANGUEIRA INF DO RADIADOR (CONSULTAR VIN)	Oficina	R\$ 61,71	43,00%	R\$ 35,17
<input type="checkbox"/> 0,20	1	J7BZ17F816A	MOLDURA DA GRADE DO RADIADOR (CROMADO )	Oficina	R\$ 918,24	43,00%	R\$ 523,40
<input type="checkbox"/> -	1	J7BZ15266C	MOLDURA DO FAROL DE MILHA DIR (COM FAROL AUXILIAR DE NEBLINA DIANTEIRO , COM MOLDURA CROMADA.)	Oficina	R\$ 367,30	43,00%	R\$ 209,36
<input type="checkbox"/> -	1	J7BZ15266K	MOLDURA DO FAROL DE MILHA ESQ (COM FAROL AUXILIAR DE NEBLINA DIANTEIRO , COM MOLDURA CROMADA .)	Oficina	R\$ 367,30	43,00%	R\$ 209,36
<input type="checkbox"/> 1,00 <input type="checkbox"/> 4,00	1	BH9A17K835GA	<input type="checkbox"/> PARA-CHOQUE	Oficina	R\$ 1.391,10	15,00%	R\$ 1.182,44
<input type="checkbox"/> 0,50	1	E3B516114AB	PARABARRO DIANT DIR	Oficina	R\$ 126,43	43,00%	R\$ 72,07

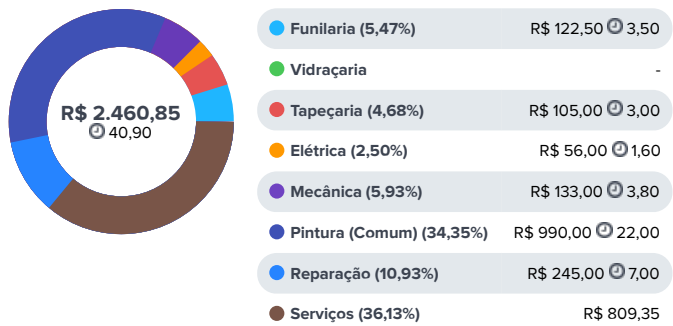
T	0,50	1	J7BZ17859CCTR	PARACHOQUE DIANT INTERNO	Oficina	R\$ 1.569,81	43,00%	R\$ 894,79
T	1,00 P 4,00	1	BH9A17757FA	PARACHOQUE DIANTEIRO (SEM PRIMER)	Oficina	R\$ 606,56	43,00%	R\$ 345,74
T	0,30	1	8A6Z6P013A	PROTECTOR DO CÂRTER (CONSULTAR VIN)	Oficina	R\$ 513,66	43,00%	R\$ 292,79
T	2,00	1	J7BZ16138G	QUADRO DO RADIADOR (CONSULTAR VIN)	Oficina	R\$ 268,60	43,00%	R\$ 153,10
T	1,00	1	AE818005CA	RADIADOR	Oficina	R\$ 1.613,08	43,00%	R\$ 919,46
T	-	1	J7BZ17C897D	REFORÇO DO PARACHOQUE DIANT	Oficina	R\$ 205,79	43,00%	R\$ 117,30
T	1,50	1	J7BZ5230B	🔊 SILENCIOSO	Oficina	R\$ 1.431,19	15,00%	R\$ 1.216,51
T	1,00	1	J7BZ16138F	TRAVESSA SUP DO PAINEL DIANT	Oficina	R\$ 446,75	43,00%	R\$ 254,65
R	2,00 P 5,00 ↓	1		CAPÔ	Oficina	-	-	-
R	1,00 P 3,00 ↓	1		LATERAL EXTERNA DIR	Oficina	-	-	-
R	2,00 P 3,00 ↓	1		PARALAMA DIANT DIR	Oficina	-	-	-
R	2,00 P 3,00 ↓	1		PARALAMA DIANT ESQ	Oficina	-	-	-
		1	0000003	🔧 ADITIVO DE RADIADOR	Oficina	R\$ 30,00	-	R\$ 30,00
		1		🔧 CARGA DE GAS	Oficina	R\$ 150,00	-	R\$ 150,00
		1	0000004	🔧 GEOMETRIA	Oficina	R\$ 80,00	-	R\$ 80,00
		1	0000001	🔧 GRAMPOS E PRESILHAS	Oficina	R\$ 44,35	-	R\$ 44,35
		1		🔧 PNEU 195 55 R15 PIRELLI	Oficina	R\$ 495,00	-	R\$ 495,00
		1	0000002	🔧 SERVIÇO DE BORRACHEIRO	Oficina	R\$ 10,00	-	R\$ 10,00

🔄 Troca / R&I R\$ 416,50 11,90
🎨 Pintura (Comum) R\$ 990,00 22,00
🔧 Reparação R\$ 245,00 7,00
👤 Serviços R\$ 809,35
🔧 Forn. Oficina R\$ 10.284,15
🏠 Forn. Seguradora -
💰 Total R\$ 12.745,00

### RESUMO GERAL

TIPO	TROCA / R&I	PINTURA (COMUM)	REPARAÇÃO	SERVIÇO	FORN. OFICINA	FORN. SEGURADORA	TOTAIS
Totais em Sem Cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Totais em Sob Análise	-	-	-	-	-	-	-

### MÃO DE OBRA (IMPACTO)



### PEÇAS (IMPACTO)

Bruto de Peças (Oficina)	R\$ 15.610,84
Descontos (Oficina)	- R\$ 5.326,69
Líquido de Peças (Oficina)	R\$ 10.284,15
Bruto de Peças (Seguradora)	-
Descontos (Seguradora)	- R\$ 0,00
Líquido de Peças (Seguradora)	R\$ 0,00

### TOTAL DO ORÇAMENTO

Peças pela Oficina	R\$ 10.284,15
Líquido de Mão de Obra	+ R\$ 2.460,85
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 12.745,00</b>

📊 R\$ 12.745,00 Total Geral
=
📋 R\$ 2.745,00 Franquia
=
📋 R\$ 10.000,00 Líquido Geral

### CONCLUSÃO

**Tipo de Conclusão:** Autorizado | **Motivo:** Conserto do Veículo Autorizado na Oficina | **14/12/2020 - 14:55:15** | MARCELO DIAS - Gente Seguradora

### ÚLTIMOS PARECERES

**Fluxo:** 5 | **Criado por:** MARCELO DIAS - Gente Seguradora | **Data de criação:** 14/12/2020 - 14:55

\* VISTORIA COMPLEMENTAR, Solicitar pelo PORTAL PRESTADOR, caso oficina não possua ou não trabalhe com o CILIA, solicitar pelo e-mail SINISTRO@GENTESEGURADORA.COM.BR - com fotos do veículo em reparo, fotos em evidência das peças solicitadas em complemento, no caso de ajuste fiscal já encaminhar NF de compra.

\*\* VISTORIA FINAL, LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA A VISTORIA FINAL --- Solicitar pelo PORTAL PRESTADOR, caso oficina não possua ou não trabalhe com o CILIA, solicitar pelo e-mail SINISTRO@GENTESEGURADORA.COM.BR - com fotos do veículo pronto e sucata ao lado, no caso de ajuste fiscal já encaminhar NF de compra.

\*\*\* INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO, Dúvidas, informações, retornos, solicitação de complementos, inserção de NF, pagamento... Acesso pelo Portal Prestador - LINK <http://portal.genteseguradora.com.br/PortalParceiro/> no caso de primeiro acesso solicitar login/senha pelo e-mail SINISTRO@GENTESEGURADORA.COM.BR, informando o CNPJ da oficina e o número do sinistro

\*\*\*\* EMISSÃO NF A(s) Nota Fiscal, devem ser emitida(s) conforme dados abaixo e ENVIADAS VIA PORTAL PRESTADOR, detalhes abaixo, juntamente com o TERMO DE QUITAÇÃO, Fotos do veículo REPARADO COM SUCATA AO LADO: Gente Seguradora SA CNPJ: 90.180.605/000102 - insc. municipal: 14109425 - Insc. Estadual: Isento - Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 Centro Histórico - CEP: 90.020060 Porto Alegre RS - Email: [contabilidade.notaufiscal@genteseguradora.com.br](mailto:contabilidade.notaufiscal@genteseguradora.com.br). NÃO HA NECESSIDADE DE ENVIO DA NF FISICA, SOMENTE A INSERÇÃO NO PORTAL.

\*\*\*\*\* NF SERVIÇOS - RETENÇÕES NA FONTE: ISS - Prestadores estabelecidos em POA: Emissão de NF com retenção por ST sobre serviços de qualquer natureza, conf. Decreto nº 15.416/06, Art. 39, Inciso III. ISS - Prestadores estabelecidos fora de POA: Emissão da NF com recolhimento pelo prestador na sua cidade de origem. Para pagamentos via crédito em conta, deverá informar dados da conta bancária do mesmo emissor da NF!

\*\*\*\*\* IMPORTANTE, Obedecemos a legislação RETENÇÃO DO ISS POR CPOM, se faz necessário cadastro para não ser deduzido imposto em duplicidade [http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smf/default.php?p\\_secao=134](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smf/default.php?p_secao=134). Nos encaminhar a inscrição para inserção no sistema.

**Fluxo: 4 | Criado por:** MARCELO DIAS - Gente Seguradora | **Data de criação:** 09/11/2020 - 14:42

\* VISTORIA COMPLEMENTAR, Solicitar pelo PORTAL PRESTADOR, caso oficina não possua ou não trabalhe com o CILIA, solicitar pelo e-mail SINISTRO@GENTESEGURADORA.COM.BR - com fotos do veículo em reparo, fotos em evidencia das peças solicitadas em complemento, no caso de ajuste fiscal já encaminhar NF de compra.

\*\* VISTORIA FINAL, LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA A VISTORIA FINAL --- Solicitar pelo PORTAL PRESTADOR, caso oficina não possua ou não trabalhe com o CILIA, solicitar pelo e-mail SINISTRO@GENTESEGURADORA.COM.BR - com fotos do veículo pronto e sucata ao lado, no caso de ajuste fiscal já encaminhar NF de compra.

\*\*\* INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO, Dúvidas, informações, retornos, solicitação de complementos, inserção de NF, pagamento... Acesso pelo Portal Prestador - LINK <http://portal.genteseguradora.com.br/PortalParceiro/> no caso de primeiro acesso solicitar login/senha pelo e-mail SINISTRO@GENTESEGURADORA.COM.BR, informando o CNPJ da oficina e o número do sinistro

\*\*\*\* EMISSÃO NF A(s) Nota Fiscal, devem ser emitida(s) conforme dados abaixo e ENVIADAS VIA PORTAL PRESTADOR, detalhes abaixo, juntamente com o TERMO DE QUITAÇÃO, Fotos do veículo REPARADO COM SUCATA AO LADO: Gente Seguradora SA CNPJ: 90.180.605/000102 - insc. municipal: 14109425 - Insc. Estadual: Isento - Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 Centro Histórico - CEP: 90.020060 Porto Alegre RS - Email: [contabilidade.notafiscal@genteseguradora.com.br](mailto:contabilidade.notafiscal@genteseguradora.com.br). NÃO HA NECESSIDADE DE ENVIO DA NF FISICA, SOMENTE A INSERÇÃO NO PORTAL.

\*\*\*\*\* NF SERVIÇOS - RETENÇÕES NA FONTE: ISS - Prestadores estabelecidos em POA: Emissão de NF com retenção por ST sobre serviços de qualquer natureza, conf. Decreto nº 15.416/06, Art. 39, Inciso III. ISS - Prestadores estabelecidos fora de POA: Emissão da NF com recolhimento pelo prestador na sua cidade de origem. Para pagamentos via crédito em conta, deverá informar dados da conta bancária do mesmo emissor da NF!

\*\*\*\*\* IMPORTANTE, Obedecemos a legislação RETENÇÃO DO ISS POR CPOM, se faz necessário cadastro para não ser deduzido imposto em duplicidade [http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smf/default.php?p\\_secao=134](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smf/default.php?p_secao=134). Nos encaminhar a inscrição para inserção no sistema.

#### **?** OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Para solicitar um complemento, as oficinas cadastradas ou referenciadas Cília Pass devem acessar: <https://portaldecomplemento.com.br>
- Dúvidas referente aos dados para emissão da NF e processo de inclusão da NF, solicitar login/senha enviar e-mail para [credenciamento@genteseguradora.com.br](mailto:credenciamento@genteseguradora.com.br)
- Cobrança de pagamento pendente após inclusão e aceite da NF, enviar e-mail para [pagamentosinistro@genteseguradora.com.br](mailto:pagamentosinistro@genteseguradora.com.br)
- Será de inteira responsabilidade do proprietário do veículo o pagamento de eventual cobrança por estadia do veículo pelo período em que permanecer na oficina.





# Fundo Municipal de Saúde de Irani

Rua Rosalino Rodrigues, 67 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC  
CNPJ: 11.267.522/0001-70 Fone: (49) 3432-3265 saude@irani.sc.gov.br  
<https://www.irani.sc.gov.br>



Usuário: Graciele Ricci

Chave de Autenticação Digital  
9143-2343-59

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra/Contratação

**Número: 73/2024**  
**Emissão: 15/10/2024**  
**Situação: Liberada**

Órgão Orçam.: 3000 - FUNDO MUN. DE SAUDE

Un. Orçam.: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI

Centro de custo: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI

Descrição: Pagamento de franquia obrigatória para manutenção (sinistro 0131254493) veículo Ford Ka Ano 2020 da Secretaria de saúde (apólice 01.310127626000000) em oficina credenciada pela seguradora.

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
168 - 2 . 3001 . 10 . 305 . 1001 . 2.46 . 0 . 339000 - Aplicações	71 - Vigilância em Saúde	2.745,00	0,00

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	14549 - FRANQUIA	2.745,00000	2.745,00

Complemento do item: Pagamento de franquia obrigatória para manutenção (sinistro 0131254493) veículo Ford Ka Ano 2020 da Secretaria de saúde (apólice 01.310127626000000) em oficina credenciada pela seguradora.

**Total geral (R\$)** 2.745,00

**Bernadete Lucia Grisa**

Secretária Municipal de Saúde  
CPF 385.260.429-04

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024 - FMS**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024 - FMS**

**1 – OBJETO**

Pagamento de franquia obrigatória para manutenção (sinistro 0131254493) veículo Ford Ka Ano 2020 da Secretaria de saúde (apólice 01.310127626000000) em oficina credenciada pela seguradora.

**2 - JUSTIFICATIVA**

Contratação, através de indicação feita pela seguradora (sinistro 0131254493) veículo Ford Ka Ano 2020 da Secretaria de saúde (apólice 01.310127626000000), da secretaria de saúde, para manutenção do casco.

**3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 74, caput, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

E esse tipo de contratação direta (sem licitação), não se submete a limites de valores, eis que a escolha não será pelo preço, como com a dispensa, mas, sim, pela característica dos serviços e da fornecedora.

Assim, poderão ocorrer despesas em valores superiores aos contidos nos incisos I e II do art. 75 no exercício, pelos motivos expostos.

Porém, o órgão realizador da despesa deverá realizar o processo administrativo simplificado, com as formalidades mínimas necessárias a comprovar tanto o enquadramento na contratação direta, quanto os demais requisitos legais.

**4 – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

**MAGARINOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.943.734/0001-77, contato: (49) 999081292 – e-mail: [orcamento01@magarinos.com.br](mailto:orcamento01@magarinos.com.br), Rua Tancredo de Almeida Neves 239, São Cristóvão - Concórdia - Santa Catarina, CEP: 89711-460.

Por ser uma empresa credenciada pela seguradora e indicada pela mesma.

**5 - DA VIGÊNCIA**

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência da data de sua assinatura até 15/11/2024.

## 6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor pago à empresa para execução do objeto será de R\$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais), a ser pago em parcela única referente ao conserto do veículo.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Franquia Seguro Ford Ka Ano 2020 placa RAD2D79	Un.	01	R\$ 2.745,00	R\$ 2.745,00

## 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAUDE  
Despesa: 168

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### I - São obrigações da CONTRATADA:

- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;

### II - São obrigações do CONTRATANTE:

- Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas.
- Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços recebidos.
- Tornar disponível as instalações e permitir o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE relacionadas à entregue objeto, bem como proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desenvolver o trabalho, se for o caso.
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Promovendo, através de um responsável, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos, em até 10 (dez) dias consecutivos.

---

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 15/10/2024.

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

**BERNARDETE LUCIA GRISA:38526042904**  
042904

Assinado de forma digital por BERNARDETE LUCIA GRISA:38526042904  
Dados: 2024.10.15 11:03:48 -03'00'

Irani (SC), em 15 de outubro de 2024.

BERNARDETE LUCIA GRISA  
Secretária Municipal de Saúde



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 15 de outubro de 2024 às 09:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6521480: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
9/2024 - FMS**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6521480>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**MUNICIPIO DE IRANI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024 - FMS**  
**MODALIDADE Inexigibilidade IL9/2024 - FMS**

**OBJETO:** Pagamento de franquia obrigatória para manutenção (sinistro 0131254493) veículo Ford Ka Ano 2020 da Secretaria de saúde (apólice 01.310127626000000) em oficina credenciada pela seguradora.

**CONTRATADA:** MAGARINOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.943.734/0001-77.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.745,00 (Dois mil setecentos e quarenta e cinco reais).

**VALIDADE:** 31/11/2024

**Informações complementares:** Demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail [licitacao@irani.sc.gov.br](mailto:licitacao@irani.sc.gov.br).

Irani-SC, 15 de outubro de 2024.

BERNARDETE LUCIA GRISA - GESTORA